



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 553/2022.

"CRIA UMA VAGA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Gurinhém, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Gurinhém/PB, uma "**vaga de Professor de Matemática**", com lotação na Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com Edital nº 005/2019-PMG/PM, no item II, cargo Nível Superior – Magistério, número 29, página 5.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo seus efeitos legais retroagido a 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém/PB, em 10 de maio de 2022.

TARCÍSIO
SAULO DE
PAIVA:202
97890468

Assinado de forma
digital por TARCÍSIO
SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2022.05.10
08:59:45 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional